TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 514830/22

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO: ABNER BONFIM DE ATAIDE, ADRIANA DA COSTA ROSA, ADRIANA DO ROCIO DE OLIVEIRA, ADRIANO SOARES, ADRIELY ELOYNA SANTOS CUMIM, ALEBRIGIDA DE OLIVEIRA, ALEK HIDEYUKI HORIMI, ALEXANDRA GASPARIN DE OLIVEIRA MARTINS, ALEXSANDRO NANNINI DE SOUZA, ALINE CASTANHO E SILVA FERREIRA DA CRUZ, ALINE SUELLEN GONCALVES, ALINI BERNARDI, ALISSON FERNANDO BARBISAN, AMANDA LUIZA DA SILVA SOARES, ANA ISABELE BREGESKI, ANA LAURA DE OLIVEIRA SILVA, ANA LUIZA DE MIRANDA, ANA PAULA DE LIMA, ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA, ANA PAULA NUNES DOS SANTOS, ANA PAULA SANTOS DE LIMA, ANA PAULA SOTOSKI, ANDERSON JOSE RIBEIRO, ANDRE FELIPE PEDROSO MAIA, ANDRE WESLLEN DE OLIVEIRA SCHOLOCHASKI, ANDREIA APARECIDA VAZ, ANGELA APARECIDA DOMINGUES, ANGELA CRISTINA VICENTE MENEZES, ARIANE FELIX DE ALMEIDA, ARIELLY DALAZUANA, ARISSA CRISTINA FURTADO DA PENHA, BRUNA JULIANE MATOS DIAS DE OLIVEIRA, CAMILA DE FARIAS DE ALMEIDA, CAMILA EDUARDA BURATO, CAMILA SELINA DE OLIVEIRA, CAMILO DANIEL LOVATO, CARLOS AUGUSTO INCHACZEVSKI, CARLOS EDUARDO KNOFF, CARLOS ESTEVAM FERREIRA FARIAS, CAROLINE SANDRA GONCALVES DE SOUZA, CLAUDEMIR ANGELO BUZATTO, CLAUDEMIR GONCALVES, CLAUDETE CORDEIRO, CLAUDIA NORBERTO CARVALHO, CLEIDINEIA LOURENCO DA SILVA, CLEITON ALVES FERNANDES, CLEITON PEREIRA DOS SANTOS, CLEONICE FARIA GUILHEN, CLEUSA FERREIRA LIEL, CRISTIANE DE SUSS, CRISTIANE MARIA MOZER, CRISTIANO FONTOURA CAMARGO, CRISTINA MACHADO DOS SANTOS LESINIAKOWSKI, DAIANA CORDEIRO DE PAULA, DAIANE DE FATIMA SILA, DAIANE FRANCIELE SANTOS DA SILVA, DAIANE SANTIAGO FERREIRA, DAIANE SUELEN ANDRADE DE LIMA, DALTRON FERNANDES, DANIELE DOS SANTOS, DAVILA LAUREEN VIEIRA DE ALMEIDA, DAYANI LINS, DEBORA CANDIDA RODRIGUES, DEBORA CRISTINA PEREIRA BARROS DA COSTA, DEBORA DE PAULA MOREIRA, DEISE RAIMUNDO FERREIRA LOVATO, DENILDA DA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO, DENISE COSTA DA CRUZ, DEYSI ARAUJO SILVA, DILCINEA DE MATOS SOUZA, DIOGO ABNER MARTINS, DIOVANA GOVASKI, DIRLEI APARECIDO DE JESUS, EDER GOINSKI, EDGAR DOLINSKI BATISTA, EDIANE BARBOSA MACHADO, EDIMARA DOMINGUES DOS SANTOS, EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ELEANDRO DOS SANTOS MEDEIROS, ELENI TEREZINHA MACIEL DE OLIVEIRA, ELENICE

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.WFML

APARECIDA DOS SANTOS, ELIANE DE FATIMA KLEINA, ELIANE DE FATIMA SIQUEIRA, ELIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO DOS SANTOS, ELIANE PEREIRA FERREIRA, ELIETE LOPES DOS SANTOS, ELISANGELA MAUSS, ELIZ RIBEIRO DE MATOS, ELIZIANA FLORINDO PEREIRA SPOSITO, ELZA ORTIZ DE MATOS, ESTEVAN ARNAS CASTANHEIRA DE ALMEIDA, EVANISE MARIA GUSSO, EVELLYN ELIZA FRAGATI LEMOS, EVERSON PEREIRA DA SILVA, EVERTON FELICIO MARTINS, EVERTON FELIPE DOBLER, EWERTON MARCELO DE FARIAS, EZIEL RIBEIRO DE MATOS, FABIANE LETICIA FARIA, FABIANO RAFAEL SISTA, FERNANDA MOREIRA RIBEIRO, FERNANDA PRISCILA DA SILVA, FERNANDO BORGES DA SILVA, FERNANDO EREDIA PEREIRA, FLAVIA BEATRIZ BROTTO, FLORISBELA DA SILVA, GABRIELA LUPE DA SILVA, GABRIELLY MORENO PERCICOTTI, GENECI ALVES MAIA KLEINA, GERSON DENILSON COLODEL, GILMARA CRISTIANE CORREA DE BRITO, GILSON JOSE DA SILVA FILHO, GINIVALDO PEREIRA DA SILVA, GIOVANNA APARECIDA DE FARIA, GISLAINE VALOMIN SANTOS, GRUTINEZ NOVAIS, GUILHERME JOSE PARNANGUARA, GUILHERME MATEUS KESTERING FERRAZ, GUILHERME UEDA, HEBER BESLER TEIXEIRA, HERNIK DE ALMEIDA SANTOS COSTA, ILMA DE OLIVEIRA SILVA, ILTON GUILHERME STRESSER, INGRID PEPLOW, IRINEIDE DE MEIRA, ISABELE DE SANTA, IVAN DA ROCHA GUIMARAES, IVANI MARIA DA SILVA, IVONE APARECIDA RODRIGUES, IZABEL CRISTINA SOARES, JACI DE JESUS PIRES, JADE DE FATIMA DOS SANTOS QUINTANA, JANAINA DA SILVA, JANETE RODRIGUES DE FREITAS, JEAN DA SILVA NUNES, JENIFER SANTANA DOS SANTOS, JENIFFER NATALIA RAMOS PIMENTEL, JENNIFER SAMANTA PINHEIRO, JESSICA DE LUCENA AMARAL, JOAO MARCIO MACHADO DO PILAR PIENTOSA, JOAO VITOR MORAES DOS SANTOS, JOCIANE BONFIM DOS SANTOS, JONATAS FELIPE DE SOUZA, JORGE LUIS GOMES CAMINHA, JOSE ADAO TEIXEIRA DE REZENDE, JOSE ANTONIO SETTI BARBOSA, JOSE IURY CELESTINO DOMICIANO, JOSE RICARDO DE LIMA, JOSE ROBERTO CAXIADO FILHO, JULIANA ALVES DE FARIA, JULIANE CRISTINE BRONCZEK KETNER, JULIO CESAR DE LARA CAMARGO, JULIO CEZAR DA CONCEICAO, JUREMA LOPES DE MACEDO TOKARS, KAIQUE GEVIESKI RAMOS, KARINA DA SILVA ANTONIO, KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA, KAROLINE SUELLEN PEREIRA FINAU, KATIA REGINA CISCOTO GLODZINSKI, KAUANNE DOS SANTOS, LARISSA DOS SANTOS ZUSE, LAURICE BRAZ VIVEIROS, LAURIETE CANDIDO DA SILVA, LEANDRO SIMAO DE SOUZA, LEILA PATRICIA BENTO DE GOES, LETICIA DOS SANTOS ALVES BONFIM, LETICIA RODRIGUES KLEINA, LHAIS TACIANE FONTINELI, LIDIANE GONCALVES DA SILVA, LILIAN ALVES DE

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.WFML

ALMEIDA, LORENA RODRIGUES ORTIZ, LUCIANA DA SILVA, LUCIANA MONIKE ALVES PEREIRA, LUCIANE LOPES MARTINS, LUCIANO JEFFERSON MAGALHAES, LUIS GUSTAVO DA SILVA PILOTTO, LUIZ ARCELIO DA CRUZ, LUIZ FERNANDO BUZZATTO, MAICON LEONARDO DE FARIA, MAICON PEREIRA DOS SANTOS, MARCELO APARECIDO SARAIVA, MARCIA CZELUSNIAK, MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO, MARCIA LOPES DE ARAUJO, MARCOS AURELIO DIAS, MARCOS ROBERTO PEDROSO SANTOS, MARCUS ADRIANO DA SILVA SOARES, MARIA ADRIANA SALES PEREIRA, MARIA CAROLINA DOS SANTOS ANTUNES, MARIA DA CONCEICAO FELICIO MARTINS, MARIANE BEATRIZ DE MATOS CESARIO, MARILENE FLORENCIO MOZER, MARINA DE RAMOS PEREIRA, MARINALVA MARIA DA SILVA, MARLI DA LUZ CLAUDIO, MARLI RIBEIRO CAMARGO, MARLY RIBEIRO DE MATOS, MARY DOS SANTOS CARDOSO, MATHEUS MATIAS RAMOS, MAURA DE FATIMA CANCIO DO AMARAL, MAYNARA ELEM ANTUNES, MICHAEL LIMANSKI DA ROSA, MICHEL GABARDO, MILDRINS PERPETUA ALVES, MILENA CECILIA COLODEL, MILENA RAFAELA GALVAN, MONICA SONIE DE JESUS SANTIAGO, MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, MURILO LINS JORDAO, NEIDE PATRICIA DOS SANTOS, NEUSA RODRIGUES DE ALMEIDA, NEUZELY CUSTODIO TEIXEIRA, NIVA MACHADO ALVES DA SILVA, ODENIR ALCEU BUZZATTO, OLIVIR SILVA DOS SANTOS, PATRICIA ANTUNES MACIEL DA SILVA, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, PEDRO HENRIQUE PEPLOW SANTOS, RAFAEL DA SILVA, RAFAEL LARA TONHOLI DE LIMA, RAFAEL SIECHELINSKE, REGINALDO FERREIRA LEITE, ROBERTA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO GUEDES, ROBSON LUIS MAFRA, ROBSON TEIXEIRA DE LARA, RODRIGO DOS SANTOS, RODRIGO RODRIGUES DA COSTA, ROSANA SOUZA DOS SANTOS LECHENACOSKI, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS KESTERING, ROSELI DO ROCIO DOS SANTOS, ROSILDA BISPO DOS SANTOS, ROSILENE BARONI, ROSSILEIA MACHADO LOPEZ, RUAN HENRIQUE DIAS LEIRIA, SAMARIS CRISTINA OLIVEIRA DE MELO, SANDRA MARA MARQUES MENEGASSO, SANDRIELLY STREIDENBERGER, SANDRO FERNANDES ALBOIT, SHEIDER CRISTINE VANDERVELDE, SHEILA MEDEIROS, SILVIA APARECIDA MARTINS, SIMONE VALDIR, SIRLEI DA SILVA, SOLAINE CRISTINI DIAS, SUELEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, SUELEN CRISTINE OLIVEIRA, TALITA MEIRIELI ARRUDA DOS SANTOS, TATIANA SOUZA SANTOS, TATIANE ZACARIAS DOS SANTOS, TATIELI DO ROCIO DIAS PINTO FARIAS, THAILA SILVA SOARES, THALIZE WENCESLAU DOS SANTOS, THALYSSA PAULA APARECIDO, THAYLYNE FREIRE, THAYNA ALBUQUERQUE DUTRA, THAYS APARECIDA CAVALHEIRO DOS SANTOS, THAYSE NAZARIO BUENO FRANCO, THIAGO AMERICO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.WFML

MOZER, VAGNER RIBEIRO, VALDILEI APARECIDO ROCHA, VALDIRENE DE OLIVEIRA FRANCA GEFER, VALERIO FERNANDO LOPES, VANESSA SANTOS CARNEIRO, VANESSA TEIXEIRA, VANIA RIBEIRO LEITE, VIVIANE MACHADO, VIVIANE TEREZINHA VAZ, WILLIAN GUILHERME DE LIMA SILVA, WILLIAN MARCELINO DOMINGOS, ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS

RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 1892/25 - Primeira Câmara

Admissão de Pessoal. Concurso Público. Registro, com expedição de recomendações.

RELATÓRIO

Trata-se de Admissão de Pessoal submetida a registro pelo Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital n.° 2/2022, que visou o provimento de cargos efetivos de Nível Fundamental e Nível Médio.

Ao analisar a fase 4 da seleção, a Coordenadoria de Atos de Pessoal (COAP) identificou as seguintes irregularidades: (i) o encaminhamento dos dados da fase 04 do processo de seleção não respeitou o contido na IN n.° 142/2018; (ii) Os dados declarados no Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP que impactam na análise não são compatíveis com os documentos apresentados. (Instrução 5375/25-COAP, Fase 4, peça 102).

Acrescentou que os esclarecimentos prestados pelo jurisdicionado foram suficientes para concluir pelo registro das admissões, porém com a emissão de determinação ao Município para que, em futuros certames, se atente aos prazos de envio das informações e documentos referentes aos processos de seleção de pessoal, contidos na Instrução Normativa n.º 142/2018.

Distribuído o feito ao Ministério Público de Contas, este corroborou o opinativo da unidade técnica, no entanto ofereceu complementação no sentido de emissão de determinação ao ente, para que, nos próximos certames, utilize meios alternativos de comunicação para convocar os candidatos, tal como e-mail, telefone,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.WFML

Whatsapp, nos termos exigidos pela Instrução Normativa n.º 142/2018, art. 11, IV, 'd' (Parecer 532/25 – 7PC).

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Nos termos da Instrução Normativa n.º 142/2018, foi efetuado o acompanhamento da legalidade dos atos relacionados ao Concurso Público em apreço, o que resultou na instrução conclusiva da COAP - Fase 4 (Instrução n.º 5375/25) acompanhada pelo Ministério Público de Contas (Parecer n.º 532/25-7PC).

A análise procedida pela unidade técnica e pelo Ministério Público de Contas foi minuciosa e conduz ao entendimento de que o Município deixou de cumprir os regramentos quanto aos prazos de envio de informações e documentos, bem assim, não comprovou os meios alternativos de convocação dos candidatos, conforme determina a IN 142/2018.

Ainda que a unidade técnica e o MPC tenham enfatizado seus opinativos no sentido de que seria necessária a expedição de determinação ao Município, acolho a proposta, mas a converto em **recomendação** por ser esse o instrumento mais condizente com o teor prospectivo das ordens.

Diante do exposto, **VOTO** pelo registro dos atos de admissão decorrentes do Concurso Público disciplinado pelo Edital n.º 2/2022, do Município de Almirante Tamandaré, com a expedição das seguintes recomendações à municipalidade:

a) observe os prazos para envio das informações e documentos conforme consta na IN 142/18;
b) garanta meios de comprovação do chamamento dos candidatos além da mera publicação do Edital de Convocação.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Medidas Executórias para as devidas anotações e, na sequência, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do feito, nos moldes regimentais.

É o voto.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.WFML

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de ADMISSÃO DE PESSOAL

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. o registro dos atos de admissão decorrentes do Concurso Público disciplinado pelo Edital n.º 2/2022, do Município de Almirante Tamandaré.

II. Recomendar à municipalidade que:

a) observe os prazos para envio das informações e documentos conforme consta na IN 142/18;

b) garanta meios de comprovação do chamamento dos candidatos além da mera publicação do Edital de Convocação.

III. Após o trânsito em julgado, remeter os autos à Coordenadoria de Medidas Executórias para as devidas anotações e, na sequência, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do feito, nos moldes regimentais.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Plenário Virtual, 24 de julho de 2025 – Sessão Virtual nº 12.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFE.WFML